



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
Estado de São Paulo*

INDICAÇÃO Nº /2017

O Vereador Gerson Olegário no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado, estudos sobre para “**Construção de Academia Pública na Estrada Baviera próximo ao nº 1662 - Parque das Chácaras – Embu das Artes SP**”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, á um apelo dos munícipes para áreas de lazeres;

Considerando que, que cabe ao poder público, dar a infra-estrutura necessária para estabelecer a igualdade social e oferecer melhor qualidade de vida a todos;

Considerando que, será de grande valia aos munícipes da região, pois será uma oportunidade de melhorar á qualidade de vida, trazendo benefícios como exercícios para á saúde.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 05 de Dezembro de 2017.

Gerson Olegário

Vereador